

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 176/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ROSA ALICE DE VASCONCELOS, matrícula 6727-5, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 02/01/1980 a 31/10/1981, 14/02/2005 a 15/07/2005, 16/07/2005 a 04/07/2008, 05/07/2008 a 01/12/2008, 01/02/2009 a 01/12/2009, 01/02/2010 a 01/12/2010, 01/02/2011 a 31/12/2011, 01/02/2012 a 01/12/2012, 01/02/2013 a 05/07/2013, 23/07/2013 a 20/12/2013 que correspondem a 09 (nove) ano(s), 09 (nove) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 16/03/2022, anexada ao processo nº 8959/2022 de 25/03/2022.

Corumbá, MS, 25 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cb93281c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>